



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROCOLO

Nº: 485/2023

Data: 06/03/23

Hora: 12:51

Visto: Adejagir

ENCAMINHADO

Em 07/03/23

Presidente

INDICAÇÃO

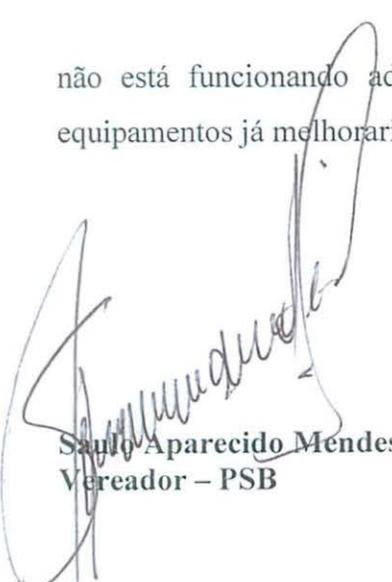
EMENTA: Indica bebedouro e geladeira no Velório do Distrito de Congonhas.

SAULO APARECIDO MENDES e ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a disponibilização de um bebedouro que funcione e uma geladeira no Velório do Distrito do município.

JUSTIFICATIVA

O velório do Distrito de Congonhas possui um bebedouro que não está funcionando adequadamente e não possui geladeira, a disponibilização desses dois equipamentos já melhoraria as condições de atendimento às famílias nesse momento difícil.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2023.



Saulo Aparecido Mendes
Vereador – PSB



Anderson Cristiano de Araújo
Vereador - PP